

PORTARIA Nº 100/2023-EMGETIS
De 30 de novembro de 2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201.03413/2022-5, de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao empregado **SÉRGIO MARINHO BARRETO**, RG. Nº 261.286 SSP/SE, CPF Nº. 126.942.585-49, **ANALISTA DE SISTEMAS**, Licença Especial no período de **01/12/2023 a 30/01/2023, referente ao segundo mês do 7º quinquênio.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 30 de novembro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R8KD-9ZGZ-LEV0-FSIF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA ***14523*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 30/11/2023 12:07:55 (Docflow)